INDICAÇÃO Nº 2172/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de parque infantil nas proximidades do CRAS III, no bairro Nova Conquista.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de parque infantil nas proximidades do CRAS III, no bairro Nova Conquista, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes moradores do bairro, que requerem a instalação de um parque infantil na região, para atender as crianças daquela localidade. É importante ressaltar que o Nova Conquista é densamente povoado e as famílias são, em sua maioria, de baixa renda – portanto, não têm recursos suficientes para subsidiar o lazer de suas crianças.

Além disso, o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, em seu art. 4.º, determina que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação de diversos diretos – entre eles, o direito ao lazer.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de junho de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-